



Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.

3ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

1. PARTES

EMISSORA	Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.
CNPJ	17.200.920/0001-56
COORDENADOR LÍDER	Banco BTG Pactual S.A.
ESCRITURADOR	Banco Citibank S.A.
MANDATÁRIO	Banco Citibank S.A.

2. EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	15/12/2014
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2030
VOLUME TOTAL EMITIDO	156.500.000
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	15.650
NÚMERO DE SÉRIES	1

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ESPÉCIE	QUIROGRAFARIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	A totalidade dos recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures será destinada exclusivamente para pagamentos futuros, reembolso de gastos, despesas, dívidas, ou novos investimentos em ativos fixos relacionados ao Projeto, inclusive os voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação.

3. SÉRIES

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CADR13
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2030
VOLUME TOTAL EMITIDO	156.500.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	10.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	15.650
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 7,27% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AA Emissão

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotruster.com.br

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

SÉRIE	1	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/06/2017		970,655.137,
15/12/2017	216,997.657	516,93280464

5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	17.750	17.750	0	0	0	0	0	0

6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL
Alterações Estatutárias
Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Em AGE, realizada em 28/04/2017, foi aprovada a alteração do parágrafo Segundo, Terceiro e Quarto do artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a deliberação que aprova a permissão da realização das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia via teleconferência.

Assembleias Geral de Titulares

AGD de 20/10/2017 Anuência prévia para alteração dos termos e condições dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado ("CCEARs")

Fatos Relevantes

Não houve a publicação de fatos relevantes no período.

7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
ICSD	N/A	N/A	N/A	Limite >=1,2 Apurado=2,57 Atendido
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ ATIVO TOTAL	N/A	N/A	N/A	Limite >= 20% Apurado=36,8% Atendido

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

8. GARANTIAS DO ATIVO

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
1/6 do valor do Saldo Integral Mínimo do Serviço das Debêntures	Contrato de Cessão Fiduciária	ENQUADRADO
Saldo Integral Mínimo do Serviço das Debêntures	Contrato de Cessão Fiduciária	ENQUADRADO

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotrustee.com.br

9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório
---	-------------------------

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO I**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotruster.com.br)

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

EMISSORA	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. (atual denominação social da ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. ESCELSA)
EMISSÃO/SÉRIE	3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$176.800.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	17.680
DATA DE VENCIMENTO	27.08.2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa CDI + 1,80% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. (atual denominação social da ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. ESCELSA)
EMISSÃO/SÉRIE	5ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$190.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	19.000
DATA DE VENCIMENTO	07.04.2022
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	108,75% da Taxa DI a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$892.206.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	892.206
DATA DE VENCIMENTO	15.09.2018, 15.09.2021 e 15.09.2024, respectivamente
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 2,2400% a.a., IPCA + 8,8201% a.a. e IPCA + 8,7608% a.a. , respectivamente
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO JARI - CEJA
EMISSÃO/SÉRIE	2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R350.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança da EDP – Energias do Brasil S.A.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	35.000
DATA DE VENCIMENTO	07.10.2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	113,60% da Taxa CDI a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 300.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	300
DATA DE VENCIMENTO	30.04.2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,3900% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	7ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 150.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	15.000
DATA DE VENCIMENTO	07.04.2022
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	108,75% da Taxa DI a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 280.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança da EDP – Energias do Brasil S.A., China Three Gorges Brasil Energia Ltda e Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	2.800.000
DATA DE VENCIMENTO	15.12.2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 4,3500% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSIONA	ENERPEIXE S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R350.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS	35.000
DATA DE VENCIMENTO	22.11.2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	114,50% da Taxa DI a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	EDP PEQUENAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 150.000.000
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	150.000
DATA DE VENCIMENTO	26/12/2022
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,30% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSIONA	LAJEADO ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 450.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança da EDP – Energias do Brasil S.A.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	45.000
DATA DE VENCIMENTO	25.11.2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,2000% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

NOTA PROMISSÓRIA

EMISSIONA	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 130.000.000,00000000
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	52
DATA DE VENCIMENTO	19/07/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	107,5% da Taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)

I. Fiança Bancária: garantia fidejussória prestada por (i) BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (vencida em 14/07/2017)

II. Fiança: garantia fidejussória prestada por (i) EDP – Energias do Brasil S.A., no limite de até 50% do Valor Garantido.

III. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:

“5. para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes dos INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO, como o principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, a CEDENTE se obrigou a ceder fiduciariamente em garantia, nos termos do § 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14.07.65, em favor do BNDES e dos debenturistas, em caráter irrevogável e irretroatável, até final liquidação de todas as obrigações por ela assumidas, a totalidade dos direitos de que é titular, emergentes do CONTRATO DE CONCESSÃO, compreendendo, mas não se limitando a:

a) o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à CEDENTE, incluído o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO;

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

- b) os direitos creditórios da CEDENTE provenientes dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR’s”), e de quaisquer outros CCEAR’s e/ou Contratos de Compra e Venda de Energia no Ambiente de Comercialização Livre (“CCVE’s”), que vierem a ser firmados pela CEDENTE, inclusive a totalidade da receita proveniente da venda de energia elétrica pela CEDENTE;
- c) as garantias constantes dos CCEAR’s e de quaisquer outros contratos supervenientes de comercialização de energia elétrica firmados pela CEDENTE;
- d) quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do PROJETO;
- e) os direitos creditórios das seguintes contas: (i) CONTA CENTRALIZADORA, (ii) CONTA DE PAGAMENTO DAS DEBÊNTURES, (iii) CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA e (iv) CONTA RESERVA DO SERVIÇO DAS DEBÊNTURES; e
- f) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, da CEDENTE que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes do CONTRATO DE CONCESSÃO;
6. as garantias que asseguram o cumprimento integral das obrigações decorrentes dos INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO, doravante denominadas simplesmente “GARANTIAS”, estão consubstanciadas nos seguintes instrumentos: (i) no presente CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS; e (ii) no CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES, a ser celebrado entre o BNDES e o AGENTE FIDUCIÁRIO DAS DEBÊNTURES, os ACIONISTAS GARANTIDORES, com interveniência da CEDENTE; e

(...)

TERCEIRA CESSÃO FIDUCIÁRIA DOS DIREITOS

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes dos INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO, como o principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, bem como o ressarcimento de todo e qualquer valor que os CESSIONÁRIOS FIDUCIÁRIOS venham a desembolsar em razão da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos, da excussão da garantia ora constituída, conforme previsto neste CONTRATO e/ou da excussão das demais garantias constituídas nos INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO e no

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES, a CEDENTE cede fiduciariamente, em favor dos CESSIONÁRIOS FIDUCIÁRIOS, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, até final liquidação de todas as obrigações assumidas pela CEDENTE nos INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO, observado o disposto nos artigos 25 e 26 das DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES, a totalidade dos direitos de que é titular, em decorrência do CONTRATO DE CONCESSÃO, compreendendo, mas não se limitando a:

- a) o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à CEDENTE, incluído o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO;
- b) os direitos creditórios da CEDENTE provenientes dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR’s”), e de quaisquer outros CCEAR’s e/ou Contratos de Compra e Venda de Energia no Ambiente de Comercialização Livre (“CCVE’s”), que vierem a ser firmados pela CEDENTE, inclusive a totalidade da receita proveniente da venda de energia elétrica pela CEDENTE;
- c) as garantias constantes dos CCEAR’s e de quaisquer outros contratos supervenientes de comercialização de energia elétrica firmados pela CEDENTE;
- d) quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do PROJETO;
- e) os direitos creditórios das seguintes contas: (i) CONTA CENTRALIZADORA, (ii) CONTA DE PAGAMENTO DAS DEBÊNTURES, (iii) CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA e (iv) CONTA RESERVA DO SERVIÇO DAS DEBÊNTURES; e
- f) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, da CEDENTE que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes do CONTRATO DE CONCESSÃO.”

IV. Penhor de Ações:

“CLÁUSULA 1. PENHOR DAS AÇÕES

1.1. Para assegurar o pagamento de todas as obrigações decorrentes dos INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO, doravante denominadas “OBRIGAÇÕES GARANTIDAS”, incluindo, sem se limitar, aquelas relativas ao principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

despesas, bem como o ressarcimento de todo e qualquer valor que os CREDORES venham a desembolsar em razão da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos, da excussão do penhor ora prestado, conforme previsto neste CONTRATO e/ou da excussão das demais GARANTIAS, os ACIONISTAS GARANTIDORES, neste ato, empenham, em primeiro e único grau, em favor dos CREDORES, em caráter irrevogável e irretroatável, em conformidade com o artigo 1.431 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e o artigo 39 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LEI DAS S.A."), observado o disposto nos artigos 25 e 26 das DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES (conforme definido abaixo), os bens e direitos abaixo descritos, coletivamente referidos como "BENS EMPENHADOS":

- a) todas as AÇÕES representativas do capital social da INTERVENIENTE de titularidade dos ACIONISTAS GARANTIDORES, subscritas até esta data, correspondentes a 544.986.500 (quinhentas e quarenta e quatro milhões, novecentas e oitenta e seis mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;
- b) todas as novas ações de emissão da INTERVENIENTE que os ACIONISTAS GARANTIDORES venham a subscrever ou adquirir no futuro, durante a vigência do presente CONTRATO, seja na forma dos artigos 167, 169 e 170 da LEI DAS S.A., seja por força de bonificações, desmembramentos ou grupamentos das AÇÕES, seja por consolidação, fusão, aquisição, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente empenhadas, as quais, uma vez adquiridas pelos ACIONISTAS GARANTIDORES, integrarão, automaticamente e independentemente de qualquer formalidade adicional, a definição de AÇÕES constante do item 6 do preâmbulo do presente CONTRATO para todos os fins e efeitos de direito, e ficarão automaticamente integradas ao presente penhor, aplicando-se às mesmas todos os termos e condições deste CONTRATO;
- c) todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, juros, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos, em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, creditados ou pagos pela INTERVENIENTE em relação às AÇÕES, de propriedade dos ACIONISTAS GARANTIDORES, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação dos ACIONISTAS GARANTIDORES no capital social da INTERVENIENTE, além de direitos de preferência e opções, que venham a ser por elas subscritos ou adquiridos até a liquidação dos INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO, observado o disposto na Cláusula 9;

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

d) todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer forma, distribuídos aos ACIONISTAS GARANTIDORES a título de qualquer cobrança, permuta, venda ou outra forma de disposição de qualquer das AÇÕES, de quaisquer bens ou títulos nos quais as AÇÕES sejam convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos ao presente penhor, incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável; e

e) todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens ou direitos eventualmente adquiridos pelos ACIONISTAS GARANTIDORES com o produto da realização dos bens objeto da garantia mencionada nos itens (a) a (d) acima.”

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605